



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0190483-70

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
190.483

FICHA
01

Em 18 de março de 2.016.

IMÓVEL: Casa número 04, térrea, integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL MILÃO, situado na Avenida Rocha Pombo, nº 114, no Jardim do Trevo, nesta cidade, com a área útil de 41,1000 m², área comum de 1,11734 m², área total de 42,2173 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 39,7076% do todo, medindo 5,08 metros de frente, confrontando com a área de seu uso exclusivo, do lado esquerdo mede 7,00 metros, confrontando com a área de seu uso exclusivo, do lado direito mede 8,50 metros, confrontando com a casa nº 03, e nos fundos mede 3,63 metros, daí deflete à direita e segue em linha reta em 1,50 metro, confrontando nestes dois segmentos com a área de seu uso exclusivo, daí deflete à esquerda e segue em linha reta em 1,45 metro, confrontando com o lote 14. É de seu uso exclusivo uma área localizada na frente, lateral esquerda e fundos da própria casa, medindo 5,03 metros, em toda a extensão que confronta com a frente da própria casa, daí deflete à esquerda e segue em linha reta em 7,00 metros, confrontando com a lateral esquerda da própria casa, daí deflete à esquerda e segue em linha reta em 3,63 metros, confrontando com os fundos da própria casa, daí deflete à direita e segue em linha reta em 1,40 metro, confrontando com os fundos da própria casa, daí deflete à direita e segue em linha reta em 5,05 metros, confrontando com o lote 14, daí deflete à direita e segue em linha reta em 9,80 metros, confrontando com o lote 52, daí deflete à direita e segue em linha reta em 6,43 metros, confrontando com os lotes 12, daí deflete à direita e segue em linha reta até atingir o ponto inicial desta descrição, em 1,40 metro, confrontando com o corredor de circulação do condomínio, encerrando a área de 25,84 m²; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga, no estacionamento coletivo do prédio, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: 2 06 18 002 013 0004.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA RAVENA PRAIA GRANDE LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 510, Boqueirão, CEP 11701-090, inscrita no CNPJ sob nº 13.219.547/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/179.078, de 22 de outubro de 2014, e instituição de condomínio registrada sob nº 07/179.078, ambos deste Registro.

O Oficial substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 437715 de 19/02/2016

“continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BTR5K-F2W9V-VWRYK-XZ24Q>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0190483-70

MATRÍCULA
190.483

FICHA
01
VERSO

R.01/190.483 - Praia Grande, 05 de julho de 2.016.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, e do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei número 11.977, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei número 12.424, de 16 de junho de 2011, firmado em São Paulo-SP, aos 30 de junho de 2016, **CONSTRUTORA RAVENA PRAIA GRANDE LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **CELIMAR JACINTO**, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de estabelecimento comercial, RG 323785955-SSP/SP, CPF/MF 255.306.378-41, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Filomena Mustach, número 21053, Anhanguera, pelo valor de R\$ 180.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 445170 de 01/07/2016.

R.02/190.483 - Praia Grande, 05 de julho de 2.016.

Pelo instrumento particular referido no R.01, **CELIMAR JACINTO**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária ao devedor/fiduciante, no valor de R\$ 144.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 25 de julho de 2016, no valor de R\$ 1.146,86, com a taxa de juros ao ano nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, o devedor/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, declarando-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos

- "continua na ficha 02"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BTR5K-F2W9V-VWRYK-XZ24Q>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0190483-70

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
190.483

FICHA
02

Em 05 de julho de 2.016.

termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 445170 de 01/07/2016.

AV.03/190.483 - Praia Grande, 06 de julho de 2.026.

Por requerimento formulado em Florianópolis-SC, aos 01 de junho de 2026, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01480467C), instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando: a) a notificação negativa dirigida ao devedor CELIMAR JACINTO, por este registro imobiliário, sem que o mesmo tenha sido localizado; e b) as publicações de editais no "Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis" (DSREI), através da plataforma www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, nos dias 20, 23 e 24 de março de 2026, sem que o devedor tenha purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$ 195.580,34.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 722809 de 04/11/2025
Selo digital nº1197683310000017521213260



Selo Digital nº
1197683C3000001752121226I

CERTIDÃO

Protocolo nº 722809

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 190483, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quarta-feira, 8 de julho de 2026

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Anahy Cerqueira Lima Silva

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BTR5K-F2W9V-VWRYK-XZ24Q>